



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14300001179

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: SANTA LUZ GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRE2300000018

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 007 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
| | | 048 | 1 | RE-RATIFICACAO |
| | | | | |
| | | | | |

BOA VISTA

Local

2 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553429 em 03/01/2023 da Empresa SANTA LUZ GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S.A., CNPJ 34745410000183 e protocolo 230001114 - 02/01/2023. Autenticação: B6253353672AD3B5D25977EB493BB25BF5025B2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.111-4 e o código de segurança hVWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/000.111-4 | RRE2300000018 | 02/01/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 709.236.808-10 | LUIZ ANTONIO PEREA | 02/01/2023 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

| | | |
|----------------|--------------------------|------------|
| 709.349.672-53 | RAMILDO CAVALCANTE COSTA | 02/01/2023 |
|----------------|--------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553429 em 03/01/2023 da Empresa SANTA LUZ GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S.A., CNPJ 34745410000183 e protocolo 230001114 - 02/01/2023. Autenticação: B6253353672AD3B5D25977EB493BB25BF5025B2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.111-4 e o código de segurança hVWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

SANTA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.
CNPJ/ME nº 34.745.410/0001-83
NIRE nº 14300001179

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: 28 de dezembro de 2022, às 09:45 horas, na sede social da **SANTA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A. (“Companhia” ou “Santa Luz”)**, localizada na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 4, Bairro Paraviana, Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69.307-272.

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% do capital social com direito a voto, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas Da Companhia.

3. Mesa: **Presidente: Sr. Luiz Antônio Perea; **Secretário:** Sr. Ramildo Cavalcante Costa.**

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre:

(i) alteração de determinados termos e condições aplicáveis às debêntures da 1ª (primeira) série e da 2ª (segunda) série da 1ª (primeira) emissão de debêntures (“Debêntures”) da Companhia, conforme previstos no “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.*”, celebrado entre a Companhia e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 31 de agosto de 2020, conforme alterada por força do Primeiro Aditamento e Consolidação celebrado em 4 de setembro de 2020 e do Segundo Aditamento celebrado em 20 de maio de 2022 (**Escritura de Emissão da Santa Luz**) (“**Emissão**”), mediante a assinatura do 3º (*Terceiro*) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A”, celebrado entre a Santa Luz e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.;

(ii) a rratificação dos itens “xvi”, “xx”, “xxi” da deliberação “I” da ata da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 31 de agosto de 2020 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob nº 518930, em sessão de 08 de setembro de 2020 (“AGE Original”), alguns deles posteriormente rratificados nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 04 de setembro de 2020 e 20 de maio de 2022 arquivadas na Junta

D4Sign 937c8173-e906-4802-a1d2-9801c8fe9c1d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553429 em 03/01/2023 da Empresa SANTA LUZ GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S.A., CNPJ 34745410000183 e protocolo 230001114 - 02/01/2023. Autenticação: B6253353672AD3B5D25977EB493BB25BF5025B2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.111-4 e o código de segurança hVWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Comercial do Estado de Roraima (“JUCERR”) sob nºs 519193 e 541979 em sessão de 16 de setembro de 2020 e 27 de maio de 2022, respectivamente (“AGEs Santa Luz 1º e 2º Aditamentos”), para refletir as alterações nos termos e condições aplicáveis às Debêntures decorrentes das matérias objeto do item (i) da Ordem do Dia desta Assembleia Geral Extraordinária, em caso de aprovação pelos acionistas da Companhia;

(iii) a autorização aos Diretores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos nos termos do estatuto social da Companhia, a praticarem, em nome da Companhia, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento integral das matérias acima.

(iv) a ratificação de todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia e/ou por seus representantes legais relacionados e/ou decorrentes das matérias acima.

5. Deliberações: Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade do capital social da Companhia, sem quaisquer reservas, ressalvas ou restrições:

(i) a implementação de determinadas alterações dos termos e condições aplicáveis às Debêntures, da seguinte forma:

- (a) alterar a redação da cláusula 4.5. da Escritura de Emissão, para refletir a prorrogação do prazo e a postergação da Data de Vencimento das Debêntures, para 25 de janeiro de 2023;
- (b) alterar a redação da Cláusula 4.9 da Escritura, para estabelecer que a partir de 1º de janeiro de 2023 (inclusive), as Debêntures serão atualizadas monetariamente conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (“IPCA”), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”), calculada de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis;
- (c) alterar a redação das cláusulas 4.10.1. e 4.10.2. da Escritura de Emissão, desmembrando-se a cláusula 4.10.2 em cláusula 4.10.2(A) e cláusula 4.10.2(B) para constar a nova redação para a Remuneração das Debêntures a partir de 1º de janeiro de 2023 (inclusive), de forma que:
 - 1) até 31 de dezembro de 2022 (inclusive), a Remuneração das Debêntures será a mesma daquela já estabelecida com base nas cláusulas 4.10.1 e 4.10.2 conforme o teor e redação objeto do Segundo Aditamento da Escritura de Emissão;



- 2) a partir de 1º de janeiro de 2023 (inclusive), até a Data de Vencimento ou até a data em que ocorrer eventual resgate antecipado decorrente de vencimento antecipado ou de Resgate Antecipado Facultativo, a Remuneração das Debêntures será de 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, a ser apurado nos termos da cláusula 4.9. da Escritura de Emissão, (alterada conforme o disposto no item b) acima) e
- (d) alterar a cláusula 10.2. da Escritura de Emissões, para atualizar os contatos dos representantes indicados pela Emissora e da Fiadora, para fins de recebimento de comunicações; e
- (e) alterar as referências ao Valor Nominal Unitário para Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme aplicável, considerando-se o período a partir de 1º de janeiro de 2023 (inclusive).
- (ii) a rerratificação dos itens “xvi”, “xx”, “xxi” da deliberação “I” da ata da assembleia geral extraordinária da AGE Original e posteriormente rerratificados pelas_AGEs Cantá 1º e 2º Aditamentos, para refletir as alterações nos termos e condições aplicáveis às Debêntures decorrentes das matérias objeto do item (i) da Ordem do Dia desta Assembleia Geral Extraordinária, que passarão a ter a seguinte redação:

“xvi) Data de vencimento: Todas as Debêntures vencerão em 25 de janeiro de 2023 (Data de Vencimento). O prazo para vencimento das Debêntures da 1ª Série é de 877 dias corridos contados da Data de Emissão das Debêntures da 1ª Série. O prazo para vencimento das Debêntures da 2ª Série é de 849 dias corridos contados da Data de Emissão das Debêntures da 2ª Série.”

“xx) Atualização Monetária das Debêntures: Até 31 de dezembro de 2022 (inclusive), o Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente. A partir de 1º de janeiro de 2023 (inclusive), o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (“IPCA”), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”), calculada de forma por rata temporis por Dias Úteis (“Atualização Monetária”), sendo que o produto da Atualização Monetária a partir de 1º de janeiro de 2023 será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures (“Valor Nominal Unitário Atualizado”).”

“xxi) Remuneração das Debêntures: sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão



juros remuneratórios, a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série (inclusive), conforme o caso, até a data do pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série (exclusive), também conforme o caso (“Remuneração”), da seguinte forma: A) correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI over extra grupo de um dia, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, expressa na forma percentual ao ano, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário, disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa de: (i) 12,00% (doze inteiros por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, durante o período até 31 de maio de 2022 (inclusive), e de (ii) 13,20% (treze inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, durante o período que compreende 1º de junho de 2022 (inclusive) até 31 de dezembro de 2022 (inclusive); e B) a partir de 1º de janeiro de 2023 (inclusive) até a Data do Vencimento, a Remuneração corresponderá a 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, a ser apurado conforme a cláusula 4.9 da Escritura de Emissão.”

(iii) a autorização aos Diretores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos nos termos do estatuto social da Companhia, a praticarem, em nome da Companhia, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento integral das matérias acima, incluindo a investidura da Diretoria em todos os poderes necessários para a assinatura de todos os documentos relacionados ao “3º (Terceiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.”, bem como qualquer outro documento ou praticar todo e qualquer ato necessários para a implementação das deliberações contidas na presente ata.

(iv) a ratificação de todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia e/ou por seus representantes legais relacionados e/ou decorrentes das matérias acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, que lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade do capital social da Companhia. Presidente: Sr. Luiz Antônio Perea; Secretário: Sr. Ramildo Cavalcante Costa; Acionista: OXE PARTICIPAÇÕES S/A.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Boa Vista, 28 de dezembro de 2022.

D4Sign 937c8173-e906-4802-a1d2-9801c8fe9c1d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553429 em 03/01/2023 da Empresa SANTA LUZ GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S.A., CNPJ 34745410000183 e protocolo 230001114 - 02/01/2023. Autenticação: B6253353672AD3B5D25977EB493BB25BF5025B2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.111-4 e o código de segurança hVWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

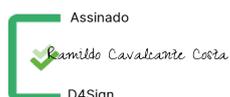
(página de assinatura da ata de Assembleia Geral Extraordinária da
Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A. realizada em 28 de dezembro de 2022)

Mesa:

Assinado

D4Sign

Luiz Antônio Perea
Presidente

Assinado

D4Sign

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário

Acionista:

Assinado

D4Sign

Luiz Antônio Perea

OXE PARTICIPAÇÕES S/A

Assinado

D4Sign

Ramildo Cavalcante Costa

D4Sign 937c8173-e906-4802-a1d2-9801c8fe9c1d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553429 em 03/01/2023 da Empresa SANTA LUZ GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S.A., CNPJ 34745410000183 e protocolo 230001114 - 02/01/2023. Autenticação: B6253353672AD3B5D25977EB493BB25BF5025B2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.111-4 e o código de segurança hVWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

2022 12 28 AGE Santa Luz 3o Aditamento Debentures 1a Emissão pdf

Código do documento 937c8173-e906-4802-a1d2-9801c8fe9c1d



Assinaturas



Luiz Antonio Perea
luiz.perea@oxe-energia.com.br
Assinou

Luiz Antonio Perea



Ramildo Cavalcante Costa
ramildo.costa@oxe-energia.com.br
Assinou

Ramildo Cavalcante Costa

Eventos do documento

29 Dec 2022, 13:58:30

Documento 937c8173-e906-4802-a1d2-9801c8fe9c1d **criado** por FILIPE CAMARGO DA COSTA (1e18d6e8-3bba-4c53-8783-e65615c23292). Email: esign@baptista.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-29T13:58:30-03:00

29 Dec 2022, 13:59:16

Assinaturas **iniciadas** por FILIPE CAMARGO DA COSTA (1e18d6e8-3bba-4c53-8783-e65615c23292). Email: esign@baptista.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-29T13:59:16-03:00

29 Dec 2022, 14:12:02

LUIZ ANTONIO PEREA **Assinou** - Email: luiz.perea@oxe-energia.com.br - IP: 189.50.108.172 (189-50-108-172-wlan.lpnet.com.br porta: 17206) - **Geolocalização: -22.489484 -48.549436** - Documento de identificação informado: 709.236.808-10 - DATE_ATOM: 2022-12-29T14:12:02-03:00

29 Dec 2022, 15:27:34

RAMILDO CAVALCANTE COSTA **Assinou** - Email: ramildo.costa@oxe-energia.com.br - IP: 200.223.139.42 (200.223.139.42 porta: 19078) - **Geolocalização: 2.8528594571630155 -60.65853641586235** - Documento de identificação informado: 709.349.672-53 - DATE_ATOM: 2022-12-29T15:27:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4c51ed70e6e92bc3bb9aa7e1882f3b225d192a9429efb44b9f8d374aad7f6a4b

(SHA512):b2c579b17fd6c12df6ccdbb03d5b1cd054ced368878446abba3b8f9df1655bfc5b6717e1684b5f6b982643af879a0b26704dd15c00eef57371a819ad5969e95f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/000.111-4 | RRE2300000018 | 02/01/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 709.236.808-10 | LUIZ ANTONIO PEREA | 02/01/2023 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

| | | |
|----------------|--------------------------|------------|
| 709.349.672-53 | RAMILDO CAVALCANTE COSTA | 02/01/2023 |
|----------------|--------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553429 em 03/01/2023 da Empresa SANTA LUZ GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S.A., CNPJ 34745410000183 e protocolo 230001114 - 02/01/2023. Autenticação: B6253353672AD3B5D25977EB493BB25BF5025B2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.111-4 e o código de segurança hVWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, RAMILDO CAVALCANTE COSTA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, ENGENHEIRO, DATA DE NASCIMENTO 07/07/1981, RG Nº 159001 SSP-RR, CPF 709.349.672-53, RUA LEVINDO INACIO DE OLIVEIRA, Nº 1117, 4, BAIRRO PARAVIANA, CEP 69307-272, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 02 de janeiro de 2023.

RAMILDO CAVALCANTE COSTA
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553429 em 03/01/2023 da Empresa SANTA LUZ GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S.A., CNPJ 34745410000183 e protocolo 230001114 - 02/01/2023. Autenticação: B6253353672AD3B5D25977EB493BB25BF5025B2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.111-4 e o código de segurança hVWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTA LUZ GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S.A., de CNPJ 34.745.410/0001-83 e protocolado sob o número 23/000.111-4 em 02/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 553429, em 03/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|--------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 709.349.672-53 | RAMILDO CAVALCANTE COSTA | 02/01/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |
| 709.236.808-10 | LUIZ ANTONIO PEREA | 02/01/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|--------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 709.349.672-53 | RAMILDO CAVALCANTE COSTA | 02/01/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |
| 709.236.808-10 | LUIZ ANTONIO PEREA | 02/01/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|--------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 709.349.672-53 | RAMILDO CAVALCANTE COSTA | 02/01/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/12/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](https://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 23/000.111-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2023, às 10:20.

Junta Comercial do Estado de Roraima



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 23/000.111-4.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553429 em 03/01/2023 da Empresa SANTA LUZ GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S.A., CNPJ 34745410000183 e protocolo 230001114 - 02/01/2023. Autenticação: B6253353672AD3B5D25977EB493BB25BF5025B2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.111-4 e o código de segurança hVWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 664.933.154-68 | MARCOS DE MEIRA LINS FILHO |

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. terça-feira, 03 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553429 em 03/01/2023 da Empresa SANTA LUZ GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S.A., CNPJ 34745410000183 e protocolo 230001114 - 02/01/2023. Autenticação: B6253353672AD3B5D25977EB493BB25BF5025B2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.111-4 e o código de segurança hVWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL